



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
02 DE JUNHO DE 2025

Ao segundo dia do mês de junho do ano de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, a Nona Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Coordenador, e do membro titular, Doutor Oswaldo José Barbosa Silva. Justificada a ausência da Doutora Mônica Nicida Garcia, em virtude da recente ocupação do 1º Ofício. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.002373/2025-26 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: COORDENAÇÃO. GARANTIA NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO “GRUPO 1A DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS”. ACORDO JUDICIAL EM ACP, NA PARAÍBA, PARA ASSEGURAR FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ENFERMIDADES GRAVES. CIENTIFICAÇÃO DA 1^aCCR. MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 1^aCCR. ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO PARA APROVEITAMENTO NACIONAL DO ACORDO. PROPOSTAS ACOLHIDAS E SUJEITAS À DELIBERAÇÃO COLEGIADA. PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR, à unanimidade, manifestou-se favorável às sugestões apresentadas pela Comissão de Saúde da 1^aCCR, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Dê-se ciência ao Procurador da República oficiente e ao Coordenador Substituto da Comissão de Saúde. Por fim, arquive-se.

02. Expediente: 1.00.000.003647/2025-02 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: Trata-se do Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), com redação atualizada pela Resolução CNMP nº 307, de 11 de fevereiro de 2025. Solicitação de aprovação ou eventuais aperfeiçoamentos, de sugestões de metas e indicadores elaboradas pela Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP, ouvidos os grupos temáticos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), até o dia 3 de junho. Consulta ao Comitê Proinfância/Educação/1^aCCR-Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil e à Coordenação Nacional do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc). Concordância do Proinfância com a proposição “Atuação estratégica 2” nos

moldes descritos no PNAE.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR, à unanimidade, manifestou-se favorável às propostas apresentadas pelo Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho. Dê-se ciência à Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP. Comunique-se a remessa de resposta ao CNMP para conhecimento do gabinete do Excelentíssimo Procurador-Geral da República. Por fim, arquive-se.

003. Expediente: 1.00.000.003576/2024-59 - Eletrônico

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. SAÚDE. VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA. PROIBIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FIRMAR (CIGARRO ELETRÔNICO). PROTOCOLO DE INTENÇÕES MPF-ANVISA. APROVAÇÃO.

Deliberação: O Colegiado da 1^a CCR, à unanimidade, manifestou-se favorável à aprovação da minuta do protocolo de intenções MPF-ANVISA, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Encaminhem-se os autos ao Procurador-Geral da República para as providências que entender cabíveis.

(assinado eletronicamente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Subprocurador-Geral da República

Coordenador da 1^a CCR/MPF